

Data da reunião ordinária: 31- 01- 2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:45horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Luís Filipe Mesquita Boavida
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 31-01-2005

Operações Orçamentais: 2.703.703,33

Operações não Orçamentais: 70.356,63

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 24 de Janeiro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

– 1º - Sr. ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 82 – 2º Esquerdo – Entroncamento, sobre o aumento das taxas relacionadas com a publicidade, toldos e esplanadas, o que se torna insuportável para os comerciantes, referindo, que alguns vereadores votaram contra esse grande aumento que é um exagero.

- Esta sua intervenção deve-se ao facto de ter sido abordado por um comerciante que lhe colocou a questão.

- 2º - Sr. LOURENÇO SILVA, residente na Rua Cidade Penafiel, n.º 16 – Entroncamento, sobre a publicidade que possui nos toldos do seu estabelecimento, cuja taxa não pode pagar por ser um valor muito elevado em relação aos anos anteriores, pelo que pergunta se retirando a publicidade do toldo, não paga a mesma.

- 3º - Sr.ª MARIA EMÍLIA CAMPOS MENDONÇA VAZ, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 7 – 1º Dtº - Entroncamento, também, sobre o aumento dos toldos e publicidade, o que entende ser um exagero, atendendo ao que pagavam nos anos anteriores.

- Aproveitou, também, para agradecer ao Sr. Presidente e à Câmara pelas medidas tomadas em relação ao não pagamento destas taxas, no ano corrente, na zona envolvente ao Mercado Municipal, no qual possui duas lojas comerciais.

- Sobre estas questões, o Exmo Presidente informou diversos aspectos sobre esta problemática referindo que este aumento foi devidamente estudado e ponderado seguindo os trâmites legais exigidos pela lei, dando de seguida, a palavra ao Vereador Sr. João Vieira, para esclarecer mais em pormenor como se chegaram a estes valores, dado ter sido também, interveniente no processo.

- Tomando a palavra, o Vereador Sr. João Vieira esclareceu, pormenorizadamente, as demarches de todo este processo, referindo, entre outras, que estas taxas já não eram aumentadas desde 1994 e mesmo assim, nesse ano, já eram taxas de valores muito baixos em relação às taxas praticadas noutros concelhos.

- Continuando, o Sr. Vereador informou que para se chegar a estes valores, foram consultadas cinco Câmaras do Distrito, somados os valores destas e divididos por cinco, no entanto, os valores que foram aprovados no Entroncamento, ainda ficaram abaixo dos valores praticados nos Concelhos vizinhos.

- Este processo foi bastante moroso e trabalharam nele empresas

especializadas na matéria, não estando a Câmara a ir buscar retroactivos dos anos anteriores, somente, actualizou os valores, conforme já referiu.

- Por último, o Exmo Presidente, reafirmando as palavras do Vereador Sr. João Vieira, esclareceu o Sr. Lourenço Silva, de que se retirar a publicidade dos toldos conforme questionou não pagará nada por ela, visto não existir.

- 4º - Sr.ª MARIA DE LURDES OLIVEIRA JORGE, residente na Rua Tapada da Pedra, nº 1, Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, sobre a loja nº 36 do Mercado Diário, referindo que a mesma foi arrematada pelo Sr. Carlos Alberto Pinheiro Horta, que posteriormente fez consigo uma sociedade e há cerca de 3 anos desfizeram essa mesma sociedade, ficando só em seu nome, mas as rendas continuam a ser passadas em nome do Sr. Carlos Alberto Pinheiro Horta, pelo que solicitava a resolução do processo.

- O Exmo Presidente informou que o Vereador Sr. Valente de Almeida vai analisar a situação, para se tomar uma posição sobre a matéria.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Valente de Almeida pediu licença para informar a Sr.ª que amanhã, dia 1 de Fevereiro, pelas 10 Horas, está no Mercado Diário e gostaria de ouvir a Sr.ª Maria de Lurdes, para tomar conhecimento mais em pormenor da situação, para poder formalizar o processo.

- 5º - Sr.ª MARIA FERNANDA PAIXÃO VIEIRA DE ALMEIDA, residente na Rua Professor José Francisco Corujo, nº 34 – 3º DTº - Entroncamento, sobre a obrigatoriedade do Livro Amarelo, nas Câmaras Municipais, dado que, há algum tempo atrás esta questão foi abordada por um Munícipe numa reunião desta Câmara e não soube qual a resposta, e ainda porque a Junta de Freguesia do Entroncamento possui esse livro e segundo aquilo que leu, todos os órgãos que prestam serviço público, são obrigados a tê-lo.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Vereador Sr João Vieira, que informou que na altura o Munícipe foi esclarecido de que este livro não é obrigatório nas Câmaras Municipais, dado que possuem autonomia própria e não se regem como qualquer estabelecimento comercial, lendo, de novo, a Comunicação nº 11//98, de 19 de Maio, da Direcção-Geral da Administração Autárquica, sobre a Resolução do Conselho de Ministros nº 189/96, de 28/11 e a sua Aplicabilidade às Autarquias Locais.

- ASSIM:

- «Para conhecimento de V. Exª e fins que tiver por convenientes, informo o seguinte:

- A questão da aplicabilidade às autarquias locais da Resolução do Conselho de Ministros nº 189/96, publicada no DR I Série B, de 28.11.96, nomeadamente o disposto no seu artigo 8º, que determina a obrigatoriedade de os serviços e organismos da Administração Pública adoptarem um livro de reclamações nos locais onde seja efectuado atendimento do público, foi objecto de consulta à Auditoria Jurídica do MEPAT.

- Aquela Auditoria Jurídica emitiu parecer, homologado por despacho de Sua Excelência o SEALOT, de 27.02.97, no sentido de que a Resolução do

Conselho de Ministros nº 189/96 não é aplicável aos serviços e organismos da Administração Local.»

- 6º - Srª MARINA DOS SANTOS, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco H – 1º Dtº - Entroncamento, sobre a casa (Habitação Social) em que vivem os seus pais e irmão e a doença deste, vinha apelar ao Sr Presidente para que a sua família não seja transferida para a casa do Bairro José Frederico Ulrich, atendendo à doença do seu irmão que é esquizofrénico, tornando-se impossível a sua sobrevivência naquele local, atendendo a que naquela Rua residem pessoas de étnia cigana e não sabem conviver com estas situações.

- Por este facto, solicita que seja revista a situação de modo a que os seus pais e irmão sejam transferidos para outra habitação que não aquela que está prevista.

- O Exmo. Presidente informou ser conhecedor da situação, assim como de que o irmão da Srª Marina é uma pessoa bastante agressiva.

- Já se deslocou à casa da família da Srª Marina e falou pessoalmente com a sua mãe, sobre a situação, e na Rua para a qual se pretende transferir toda a sua família, só reside uma família de étnia cigana, no entanto, sugeriu à Srª Marina que transmitisse à sua mãe para vir falar consigo, no sentido de tentar resolver o assunto, para posteriormente colocar à Câmara se for caso disso.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente informou os Srs Vereadores que estiveram hoje no Entroncamento, os candidatos a Deputados do PSD, foram recebidos pela Comissão Executiva do Museu Nacional Ferroviário e por si, e está disponível para receber qualquer outro partido que entenda efectuar esta visita.

- 2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Sobre a questão levantada pela Munícipe acerca do Livro de Reclamações, o Vereador Sr Henrique Leal teceu diversos considerandos sobre esta matéria e a sua aplicabilidade às Autarquias Locais, sugerindo que o assunto seja abordado porque é que a Junta de Freguesia adoptou o Livro e custa-lhe, também, a perceber como é que uma Resolução do Conselho de Ministros é revogada por um despacho de um Secretário de Estado.

- Esta questão, gerou uma demorada e acesa discussão do assunto, com intervenções diversas por todos os elementos, tendo, de novo, sido lida a Comunicação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, e ter sido esclarecido de que qualquer município pode reclamar sempre que o pretenda fazer, por carta, e-mail, ou telefone e têm sempre resposta, no mais curto espaço de tempo possível, às suas questões, dado que as Câmaras Municipais, são Organismos Autónomos de Estado, com competências

próprias e a legislação que rege o Livro de Reclamações não é adaptada à realidade das Câmaras Municipais, mas sim a outras Instituições que dependem de outros Organismos, assim como, aos estabelecimentos comerciais de bebidas e restauração.

- b) Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal levantou a questão do parque de sucata existente junto à Zona Industrial, referindo ser uma vergonha esta situação.

- c) Também, perguntou qual o enquadramento legal do Parque Automóvel que se encontra à entrada da Cidade, junto aos Quartéis.

- d) Por último, questionou o Sr Presidente acerca da situação em que se encontra o processo sobre a Passagem Superior da A-23, a Norte do Casal do Grilo.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto ao parque de sucata existente junto à Zona Industrial, terá que ser o Vereador Sr José Eduardo a responder, dado ser ele que tem este processo.

- Em relação ao Parque Automóvel junto ao Quartel, referiu que há uma semana estava vazio.

- Sobre o processo da Passagem Superior da A-23, está a aguardar informações.

- 3 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre os montantes a pagar pela ocupação da via pública e publicidade, o Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu que a Câmara tem duas fontes de receita, uma que vem do Estado e a outra são as receitas próprias da Câmara, seria populista se dissesse que era contra a cobrança das taxas, não está contra a actualização, esteve contra a forma como foram efectuados os aumentos, nuns optou-se pela média praticada pelos Municípios vizinhos e noutros pela taxa de inflação, no seu entender deveriam ser faseados, dado que se vive uma situação de crise económica e não se podem escamotear esses aspectos.

- b) Seguidamente, o Vereador Sr António Costa Ferreira referindo-se aos trabalhos que têm vindo a ser efectuados pela Tagusgás, mais concretamente na Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves, verificou que nalguns locais os passeios, assim como a zona de estacionamento junto ao Centro Comercial Avenida, encontram-se abatidos, pelo que entende que estas Empresas deverão repor as infraestruturas como estavam anteriormente.

- Sobre a actualização das taxas, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Vereador Sr João Vieira que frisou que subscreve as palavras do Vereador Sr António Costa Ferreira, quando diz que as taxas deveriam ser actualizadas de acordo com a taxa de inflação, mas esta situação foi uma excepção e em 1994 as taxas de publicidade já estavam desactualizadas e por isso foi utilizada uma

metodologia diferente.

- Em relação ao abatimento dos passeios e estacionamento na Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves, o Exmo. Presidente informou que neste momento, a Firma Tagusgás está só a efectuar trabalhos de recuperação destas situações, encontrando-se o Engº Nuno Carda a acompanhar os mesmos.

- Também já foi assinada uma garantia bancária, por 2 anos, com a Firma para garantir a realização destes trabalhos.

- 4 – VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Em relação à alteração das taxas, o Vereador Sr Valente de Almeida, referiu que quando se trata de efectuar alterações é sempre desagradável, mas o que todos esquecem é que esta Câmara levou anos para fazer estas alterações, o mesmo aconteceu aquando da alteração das taxas do Mercado Semanal, que todos reclamaram, mas ainda hoje o Entroncamento é o que pratica as taxas mais baixas dos Concelhos vizinhos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CLAC O'MEETINGS – OPEN DE S. FACUNDO – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 20 de Janeiro corrente, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai organizar no dia 30 de Abril e 1 de Maio de 2005, uma prova de Orientação que se denomina “CLAC O'Meetings – Open de São Facundo” e que faz parte da Taça do Regional Sul do calendário oficial da Federação Portuguesa de Orientação (FPO).

- Para este efeito solicita um apoio que consiste numa verba destinada à aquisição dos Prémios a distribuir aos atletas melhor classificados, conforme regulamento da FPO, bem como o pagamento à Federação, do aluguer do material informático, indispensável ao funcionamento da prova.

- Informa ainda que será incluído o logótipo do Município do Entroncamento, no mapa, cartazes e desdobráveis promocionais da prova.

- Assim, certos da colaboração desta Autarquia, aproveita a oportunidade para convidar o Senhor Presidente e seus colaboradores a estarem presentes na cerimónia da entrega dos prémios.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, solicitar ao CLAC informação das categorias a entregar prémios, para posterior decisão.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 17/01/2005 a 21/01/2005, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 02 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL P/ANO ECONÓMICO 2005

- Da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação:
- «Como é do conhecimento de V. Ex^a. contraiu, este Município, um empréstimo no valor de 598.222,11 € para investimento em projectos comparticipados pelos fundos comunitários.

Assim:

- Analisando o Decreto-Lei n.º 54/A-99 de 22/2 (POCAL), verifica-se que o mesmo regulamenta no seu ponto “8. Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução”, o procedimento no âmbito das modificações orçamentais.
- No caso vertente – aumento do orçamento, por contracção de empréstimo – o Orçamento será objecto de alteração orçamental, conforme ponto 8.3.1.3, que a seguir se transcreve:
- 8.3.1.3. – O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:
 - a) Receitas legalmente consignadas;
 - b) Empréstimos contratados;
 - c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial,
- Os valores envolvidos com a presente alteração são os seguintes:

Valor global da alteração – RECEITA		598.222,11 €
DESPESA:		
Despesas de Capital	598.222,11 €	598.222,11 €

	Reforço
PPI – Plano Plurianual de Investimento	598.222,11 €
Recinto Multiusos / Mercado semanal	598.222,11 €

- Como em termos orçamentais a rubrica destinada ao Recinto Multiusos/Mercado semanal já estava dotada da importância necessária para o ano em curso, e havendo a necessidade de reforçar outros projectos do PPI, a verba acima foi distribuída da seguinte forma:

	Reforço
PPI – Plano Plurianual de Investimento	598.222,11 €
Recinto Multiusos / Mercado semanal	241.931,11 €
Pavilhão Polidesportivo – 3 ^a . Fase	256.241,00 €
Pavilhão Polidesportivo – 3 ^a . Fase-Equipamento	100.000,00 €
Escola 1.º Ciclo n.º 4	50,00 €

- Anexam-se os mapas da alteração orçamental, para análise e aprovação da Câmara Municipal.»
- A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração n.º 02 ao Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2005, totalizando 648.882,11 € (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos), a fim de reforçar rubricas

insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 2 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- O Vereador Sr. António Costa Ferreira fez a seguinte declaração que também foi subscrita pelo Vereador Sr. Valente de Almeida:
- “Mantém a mesma posição que tem mantido anteriormente, no entanto, face à necessidade de viabilizar o empréstimo e como este assunto não vem em separado, excepcionalmente vota favoravelmente”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

PROP. DE CRIAÇÃO DO CARTÃO MUNIC. DO IDOSO RESPECT. REGULAMENTO

- Presente o Regulamento do Cartão Municipal do Idoso acompanhado da seguinte proposta do Exmo Presidente:
- Assim:
- “ Uma das várias preocupações da autarquia é a promoção das condições de vida de todos os munícipes, em especial dos idosos e dos com menores recursos.
- O período de velhice pode e deve, ser encarado de uma forma positiva, como uma oportunidade para desenvolver novas actividades ou antigos interesses que o excesso de trabalho não permitira desenvolver. Mas também aqui surgem algumas barreiras que advém essencialmente das limitações económicas, a que não são estranhas as baixas reformas geralmente atribuídas.
- Assim, a Câmara Municipal do Entroncamento, propõe criar o cartão municipal do idoso cujo objectivo é apoiar os idosos de modo a proporcionar-lhes uma situação financeira e social mais digna.
- Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere no sentido de aprovar a proposta de criação municipal do idoso, bem como o respectivo regulamento, o qual de seguida se apresenta”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de Regulamento e submeter a inquérito público de acordo com o artº 118º do C.P.A., bem como à sanção da Assembleia Municipal.

JUÍZES SOCIAIS

PREPARAÇÃO DA LISTA DOS JUÍZES SOCIAIS

- Na sequência da deliberação de 6 de Setembro de 2004, foi presente, de novo, o processo relativo à nomeação dos Juízes Sociais para intervir nas causas da competência dos tribunais de comarca, nomeadamente do Entroncamento, acompanhado da seguinte informação elaborada pelos Serviços Jurídicos, desta Câmara Municipal:
- «Tendo em vista o desenvolvimento do procedimento conducente à elaboração das listas de candidatos a Juízes Sociais, que irão intervir nos casos de competência dos tribunais de menores e após última consulta efectuada à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Entroncamento, conforme deliberado por esta Câmara Municipal em 06/09/2004, apresenta-se tabela das entidades consultadas e dos candidatos propostos.
- Refere-se, no entanto, que o número total de candidatos a Juízes Sociais neste concelho (31) é inferior ao previsto na lei, uma vez que as listas deverão ser organizadas de forma a conterem um número de candidatos igual ao triplo

do número dos Juízes Sociais estabelecidos para cada tribunal, no caso do Entroncamento, o número de Juízes Sociais é de 15, sendo necessários, nos termos da lei, 45 candidatos.

- Porém, se a Câmara Municipal não nomear os 14 candidatos em falta, tal facto não deverá ser impedimento à aprovação da lista de Juízes Sociais deste Concelho.

- Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a lista de candidatos a juiz social por si elaborada;

- Submeter a votação da Assembleia Municipal a lista de candidatos a juiz social;

- Remeter essa lista, uma vez aprovada pela Assembleia Municipal, ao Conselho Superior da Magistratura.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à Dr.ª Fátima Rosa para posterior decisão.

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO ENTº

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara deliberou analisar a Carta Educativa do Concelho do Entroncamento na próxima reunião.

AUTO DE VISTORIA

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2, do Contrato Inicial, no valor de 34.639,45 € (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Dezembro de 2004, referente à empreitada do "Recinto Multiusos", adjudicada à Firma Sociedade Oliveiras, S.A. / Silvério & Melro, S.A.

CONS. EDIF. – ESC. PRIMÁRIA Nº 1 – AMPLIAÇÃO DA SALA DE INFORMÁTICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2, do Contrato Inicial, no valor de 4.268,12 € (quatro mil duzentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos), elaborado em 19 de Janeiro de 2005, referente à empreitada de "Conservação de Edifícios – Escola Primária Nº 1 – Ampliação da Sala de Informática, adjudicada à Firma Joalis – Construção Civil e Obras Públicas, LDA.

CONS. EDIF. – ESC. PRIMÁRIA Nº 1 – AMPLIAÇÃO DA SALA DE INFORMÁTICA

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente a Trabalhos a Mais na empreitada de "Conservação de Edifícios – Escola Primária Nº 1 – Ampliação da Sala de Informática", adjudicada à Firma Joalis Construção Civil e Obras Públicas, LDA.:

- "Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Exª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 2.142.00 € (dois mil cento e quarenta e dois euros)

- Trabalhos a Menos: 0 €

- Total: (equivale a mais 13,20% do total da empreitada) ”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO 01/2004 – FRANCISCO DE MATOS BRANQUINHO

- Presente o processo de loteamento nº 01/2004, em nome de Francisco de Matos Branquinho referente a um terreno que possui, em Casal Terceiros, nesta Cidade.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu, esta, a seguinte informação:
- “Apresenta o requerente um projecto de loteamento, visando a constituição 7 (sete) lotes, destinados a moradias unifamiliares.
- O desenho urbano proposto está em conformidade com o P.P. da Z.U.E. 7, considerado eficaz pela C.M.E. pelo que nada temos a opor relativamente à sua aprovação.
- No tocante às áreas de cedência verifica-se um défice de 16,23 m² para espaços verdes e um défice de 245,00 m² para equipamentos, pelo que haverá lugar ao pagamento de uma taxa de compensação pela não cedência das áreas referidas.
- O cálculo desta taxa de compensação bem como o cálculo da taxa urbanística (T.U.) serão efectuadas com o parecer final a emitir aquando da entrega por parte do requerente dos respectivos projectos de especialidades.
- Por força dos artigos 5º e 9º do R.M.E.U. está o presente processo respectivamente dispensado de discussão pública, bem como de ser subscrito por uma equipa técnica - multidisciplinar.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNET

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma informação do Especialista de Informática, que abaixo se transcreve, apresentando uma Alteração das Normas de Utilização do Espaço Internet:
- A SABER:
- “Junto envio proposta de alteração das Normas de Utilização do Espaço Internet.
- As alterações em causa prendem-se com os seguintes pontos:
- 3. Atendendo às limitações do local, em vez de 2 utilizadores por posto passam a ser 2 utilizadores nos postos 2 a 6 e 1 utilizador nos postos 1, 7 e 8;
- 5. Este ponto é novo e foi criado atendendo ao custo de impressão e manutenção do equipamento, ao facto de actualmente o Espaço Internet já não receber qualquer apoio financeiro do POSI e aos abusos que por vezes existem de se utilizarem dezenas de folhas. O limite proposto, de 5 folhas, é o normal em muitos outros Espaços (e que ainda usufruem da comparticipação do POSI); saliento que em alguns existe um custo logo na primeira folha e em outros este limite é inferior;
- 7. Foi acrescentada a proibição a páginas cujo conteúdo infrinja a Lei;
- 10. Este ponto é novo e tem como objectivo tentar sensibilizar as pessoas que o local onde se encontram é um local de trabalho, onde não é propício ter conversas em voz normal ou alta.”

- “PROPOSTA - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNET

- 1. Aos utilizadores do Espaço Internet é permitido usufruir de uma hora de acesso gratuito à Internet, durante a qual podem fazer pesquisa de informação, navegação em geral, aceder a canais de conversação e a páginas de serviço público e de correio electrónico;
- a. Podem também ser executado trabalhos de processador de texto, folha de cálculo e apresentações;
- 2. Os utilizadores podem utilizar um computador apenas durante uma hora por dia (a sós ou com outro utilizador);
- 3. São permitidos, no máximo, dois utilizadores por computador nos postos 2 a 6 e um utilizador por computador nos postos 1, 7 e 8;
- 4. Os utilizadores não podem guardar qualquer tipo de informação no disco rígido;
- 5. É permitido imprimir gratuitamente até 5 folhas A4 por sessão. Não é permitido imprimir fotografias / imagens que ocupem mais de 1/3 de uma folha A4.
- 6. Não é permitido fazer qualquer tipo de downloads (ex: programas, jogos, filmes, músicas, etc.);
- 7. É vedado o acesso a sites com conteúdo reservado a adultos (ex: de carácter pornográfico) ou a sites que infrinjam a Lei (ex. *hacking* ou outro);
- 8. É proibida a utilização dos computadores para jogar;
- 9. O utilizador deverá sair assim que complete uma hora de utilização, sendo avisado para tal com 5 minutos de antecedência;
- 10. Não é permitido conversar em voz normal / alta, seja ao telefone ou com qualquer pessoa que se encontre no local.

- RESERVA DE COMPUTADORES

- 11. As reservas são feitas no próprio dia e no local;
- 12. É dada uma tolerância de 10 minutos a partir da hora marcada; passado esse tempo é dada a vez a outro utilizador;
- 13. A hora de utilização conta a partir da hora marcada e não da hora de chegada”.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou, por unanimidade, e de acordo com esta informação aprovar as respectivas Normas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de € (mil e euros cêntimos), referente às autorizações de pagamento números ao.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.